



**PORTARIA Nº 6, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III e V, artigo 105, parágrafo único da lei orgânica do Distrito Federal; Considerando o disposto no Inciso V, do Item 5D, do Plano de Ação para os Jardins Botânicos Brasileiros; Considerando as Normas Internacionais de Conservação para Jardins Botânicos; Considerando que o Plano Diretor do Jardim Botânico de Brasília – JBB estabelece o planejamento, zoneamento, programas, projetos e políticas de coleções, incluindo mapas temáticos, levantamento da biodiversidade e do meio físico da área da unidade, bem como a dinâmica das comunidades do seu entorno, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º Tornar disponível, no prazo de trinta dias, o texto completo e os anexos do plano diretor do Jardim Botânico de Brasília, na sede da mencionada Unidade e na Biblioteca do Cerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**EDUARDO BRANDÃO**